



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.

CONTRATO N°: 097/2019

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ N° 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF n° 758.890.724-04 e Cédula de Identidade n° 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.094.411/0001-96 e estabelecida na Rua Doutor Manoel Machado, n° 32, Santa Amélia, Maceió/Alagoas, CEP: 57.070.020 representada pelo seu representante legal, Sr. **ALERRANDRO LACERDA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o n° 009.228.754-99 e RG n° 2000001001668 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

INTERVENIENTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, situada a Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1ª andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Interino Sr. **José Marcos Souza Bezerra**, portador do CPF n° 139.731.264-53, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO LIMA**, portadora de CPF n.º 517.065.714-53;

OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa para a execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DENILMA BULHÕES**, localizado à Rua Sebastião Ferreira, bairro Palmeira de Fora no Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico (Anexo I do Edital da Tomada de Preços n° 002/2019).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é estimado em de **R\$ 211.545,48** (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco e quarenta e oito)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.1072 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações (ASPS)
3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações (Convênios)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 09 (nove) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)
Rua Costa Rêgo n° 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1